



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

PROCESSO Nº 591/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no ART 75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
RESIDENCIAL GERIATRICO LAR SANTA BARBARA LTDA	51.203.076/0001-55

Objeto:

Serviços de acolhimento (idoso)

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
12	1201	122	339039050 000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3121

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,00	Un	Acolhimento a paciente em residencial geriátrico	38.547,3600	38.547,36

VALOR TOTAL R\$ 38.547,36

Palmares do Sul, 10 de julho de 2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal